

Programa de Parcelamento de Débitos da Prefeitura de São Caetano vai até março

Letícia Teixeira / PMSCS

**Programa de Parcelamento de Débitos da Prefeitura de São Caetano vai até março**

Quem ainda não aderiu ao PPD, Programa de Parcelamento de Débitos da Prefeitura de São Caetano, ainda está em tempo de regularizar suas dívidas com condições facilitadas. Mas é bom se apressar, o PPD ficará aberto apenas até o dia 31 de março; o município tem menos de dois meses para aderir ao programa e se livrar dos débitos com a municipalidade.

O Programa de Parcelamento de Débitos, implementado pelo prefeito José Aurichio Júnior por meio da Lei nº 6.152, estabelece que os pagamentos possam ser realizados à vista ou parcelados em até 60 vezes. Quanto menor o número de parcelas, maior o descon-

to, chegando em até 100% dos juros e multa moratória para os pagamentos à vista.

O programa também anistia os débitos de qualquer natureza cujos valores totais consolidados em 31 de dezembro de 2022 sejam de até R\$ 100,00. Mas não podem ser incluídos no programa multas de trânsito, obrigações de natureza contratual e indenizações e restituições de qualquer natureza.

Os interessados em aderir ao PPD devem se dirigir ao Atende Fácil (rua Major Carlo Del Prete, 651, Centro), de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h. Os valores do débito e as condições para pagamento serão informados no momento da adesão.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal ABC Repórter - Grande ABC/SP

Seção: Cidades **Página:** 04